

www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Tal conjunto tem como objetivo atender à demanda relacionada com os serviços de manutenção preditiva, prestados pelo Centro de Projetos de Navios..

MAGNUM HENRIQUE DE MEDEIROS WANDERLEY
Encarregado da Divisão de Obtenção

(SIASGnet - 29/10/2019) 740100-00001-2019NE800001

**DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA
CENTRO DE MÍSSEIS E ARMAS SUBMARINAS DA MARINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 744030**

Nº Processo: 631250003512018. Objeto: Registro de preços para aquisição de Contratação de serviço de calibração de instrumentos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 168. Edital: 30/10/2019 das 08h00 às 15h30. Endereço: Av. Paiva S/n, Ilha do Engenho - Porto Velho, - São Gonçalo/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/744030-5-00009-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/11/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CATHARINA YALE MAIA DA COSTA
Encarregada da Divisão de Obtenção

(SIASGnet - 29/10/2019) 744030-00001-2019NE000019

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 63191.002814/2018-36. Registrador: Centro de Instrução Almirante Alexandrino. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Divisão de Municionamento do Centro de Instrução Almirante Alexandrino e da Escola Naval conforme especificado no apêndice do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 11/2019. Preços registrados com as empresas e respectivos itens, UF, quantidade e valor unitário em reais: 26.788.865/0001-58 - MARISOL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIREL: 4, Gr 1,5L, 480, R\$ 1,8800; 34, Emb 400g, 4800, R\$ 6,8900; 35, Cx 1L, 240, R\$ 3,0000; 53, Gr 1L, 7200, R\$ 7,2500; 28.728.486/0001-06 - LIDER FOODS LTDA: 7, Pc 5Kg, 43700, R\$ 9,4600; 27, Kg, 4800, R\$ 3,4700; 30, Kg, 7200, R\$ 1,4700; 50, Kg, 4800, R\$ 0,9900; 61, Kg, 3000, R\$ 7,7000; 75, Emb 400g, 1000, R\$ 7,6900; Prazo de vigência: 20/08/2019 à 20/08/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 63191.001244/2019-48. Registrador: Centro de Instrução Almirante Alexandrino, Cnpj nº 00.394.502/0191-63. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de motor-bomba elétrico, visando atender às necessidades do Centro de Instrução Almirante Alexandrino, conforme descrição no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 24/2019. Preços registrados com as empresas e respectivos itens, UF, quantidade e valor unitário em reais: 24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI: 1, UN, 4, R\$ 9.486,9900. Prazo de vigência: 25/10/2019 à 25/10/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 63191.001607/2019-45. Registrador: Centro de Instrução Almirante Alexandrino, Cnpj nº 00.394.502/0191-63. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de equipamento de proteção individual, visando atender às necessidades do Centro de Instrução Almirante Alexandrino, conforme descrição no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 30/2019. Preços registrados com as empresas e respectivos itens, UF, quantidade e valor unitário em reais: 14.213.841/0001-91 - TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA: 4, PAR, 80, R\$ 38,9900; 19.320.823/0001-22 - EXINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE: 2, UN, 30, R\$ 64,9900; 3, PAR, 150, R\$ 26,2000; 5, UN, 600, R\$ 5,3000; 11, UN, 50, R\$ 20,0000; 12, UN, 70, R\$ 32,3200; 13, UN, 30, R\$ 1,6000; 22.965.625/0001-20 - LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA: 1, UN, 160, R\$ 4,8800. Prazo de vigência: 25/10/2019 à 25/10/2020.

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE WANDENKOLK

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 - UASG 762200**

Nº Processo: 63093001286201997. Objeto: Aquisição dos equipamentos tecnológicos destinados à sala do Simulador de Manobras com objetivo de atender a demanda por esses equipamentos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/10/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Ilha Das Enxadas - Baía de Guanabara, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/762200-5-00020-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

MARCELO ALCIDES ALBUQUERQUE DA COSTA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/10/2019) 762200-00001-2019NE800145

**DIRETORIA DE SAÚDE
CENTRO LOGÍSTICO DE SAÚDE
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019 - UASG 765741**

Nº Processo: 63071001502201952. Objeto: Grupo moto gerador a diesel, estacionário, carenado e silenciado de energia emergencial.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/10/2019 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h30. Endereço: Av. Dom Helder Camara, 315, Benfica - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/765741-5-00038-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Verificar Edital e Termo de Referência.

GUILHERME DE VASCONCELOS TARTARUGA
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/10/2019) 765741-00001-2019NE800069

**HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
CENTRO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO
CENTRO DE MUNIÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 771280

Nº Processo: 63019000850201947. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2019. Contratante: COMANDO DA MARINHA -CNPJ Contratado: 03222543000141. Contratado : DGS INDUSTRIAL LTDA - .Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma embarcação tubular rígida híbrida (ETRH) projetada para missões de patrulha e ação de presença no Centro de Munição da Marinha. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 29/10/2019 a 29/10/2020. Valor Total: R\$1.600.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800209. Data de Assinatura: 29/10/2019.

(SICON - 29/10/2019) 771280-00001-2019NE999999

**DIRETORIA DE FINANÇAS
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 773200**

Nº Processo: 63438004908201991. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças perpétuas da IBM InfoSphere Data Architect, IBM Engineering Requirements Management DOORS, IBM Engineering Workflow Management, IBM Engineering Workflow Software Architect Designer e IBM Engineering Test Management Quality, com suporte do fabricante por 24 meses, bem como para prover serviços agregados - em referência ao exposto no subitem 1.2 do Anexo da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019 - especializados para a sua sustentação e configuração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 30/10/2019 das 09h00 às 10h30 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua da Ponte S/n Ed. 23, 4º Andar Ilha Das Cobras - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/773200-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALAN DE CASTRO GOMES
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/10/2019) 773200-00001-2019NE000008

CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO

Torna-se público que o Processo nº 61228.000221/2019-26 (Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019) foi adjudicado e homologado, pelo critério de menor preço, em nome dos fornecedores GDD EDITORA GRAFICA LTDA (CNPJ nº 30.597.675/0001-20); MARINA - ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA; e AWK EDITORA GRAFICA LTDA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Informações adicionais disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br

FÁVIO LACERDA DE DEUS
Pregoeiro

Ministério do Desenvolvimento Regional

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 - UASG 530001

Nº Processo: 59000003618201992. PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -REGIONAL. CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado : REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI -.Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, compreendendo o fornecimento de mão de obra, material de limpeza e equipamentos adequados à execução dos serviços nas dependências do Ministério. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Legislação correlata. Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020. Valor Total: R\$1.010.825,89. Fonte: 100000000 - 2019NE800756. Data de Assinatura: 25/10/2019.

(SICON - 29/10/2019) 530001-00001-2019NE800041

**COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
SERVIÇO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2019

Ata de Registro de Preços nº 01/2019- Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019. Processo nº 59244.000062/2018-39. Validade: 12 meses a partir de 25/10/2019. Objeto: Fornecimento e instalação de materiais de sinalização visual. Partes: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ nº 03.353.358/0001-96, e a empresa META SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ 17.978.226/0001-64. Grupo 01 e Item 17 Valor: R\$ 200.463,24.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 846622/2017. Convenientes: Concedente: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA, Unidade Gestora: 533013. Conveniente: MUNICIPIO DE SAO SALVADOR DO TOCANTINS, CNPJ nº 37344371000109. Prorrogação de 1 ano para a vigência do convenio. Valor Total: R\$ 500.550,00, Valor de Contrapartida: R\$ 550,00, Vigência: 23/11/2019 a 22/11/2020. Data de Assinatura: 20/11/2017. Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA, CPF nº 61453587268, Conveniente: ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 900.455.801-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 846619/2017. Convenientes: Concedente: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA, Unidade Gestora: 533013. Conveniente: MUNICIPIO DE PEIXE, CNPJ nº 02396166000102. Prorrogação de 6 meses para a vigência do convenio. Valor Total: R\$ 505.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Vigência: 28/10/2019 a 27/04/2020. Data de Assinatura: 25/10/2017. Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA, CPF nº 61453587268, Conveniente: JOSE AUGUSTO BEZERRA LOPES, CPF nº 793.639.891-00.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Suporte Logístico
Coordenação de Licitações e Contratações
Serviço de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Ed. Sede - Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF, CEP 70067-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.353.358/0001-96, neste ato representado por seu Subsecretário de Administração - Substituto, **ROMEU MENDES DO CARMO**, portador da Cédula de Identidade nº 646270 - SSP/DF, e do CPF/MF sob o nº 244.255.161-68, nomeado pela Portaria nº 2.502, de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de outubro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 242, de 31 de janeiro de 2019, publicada na edição extra no DOU do dia 31 de janeiro de 2019, a Portaria nº 398, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2019, publicada no DOU de 05/09/2019, processo administrativo nº 59244.000062/2018-39, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão SRP nº 04/2019 (1501987), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: META SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ sob o nº 17.978.226/0001-64, sediada no conjunto 20 lote 46 loja 01, Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, Aguas Claras - DF, CEP: 71.989-300, Tel.: (61) 3024-0100 / (61) 98241-9506, E-mail: licitacaometasinalizacao@gmail.com.					
GRUPO 1					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Placa direcional dos elevadores/indicativa/recepção aérea – 1850x500mm Placa cortada a laser e router	18	un.	R\$ 1.319,28	R\$ 23.747,04

	computadorizada de alta precisão em acrílico cast cristal de 2mm de espessura com aplicação de adesivo vinílico com impressão digital colorida resistente a água e raios UV de alta resolução em negativo. ACM Kynnar 500, ou similar, com 3mm de espessura na cor silver, parte central calandrado no ângulo seguindo placa existente, com aplicação de adesivo vinílico azul recortado eletronicamente, garantia contra desbotamento. Fixação com fita dupla face 3M de alta aderência e parafusos antioxidantes.				
02	<u>Adesivo para placa aérea direcional dos elevadores/indicativa/recepção – 1850x500mm:</u> Adesivo vinílico com impressão digital colorida resistente a água e raios UV de alta resolução, recortado eletronicamente, garantia contra desbotamento.	18	un.	R\$ 88,36	R\$ 1.590,48
03	<u>Placa indicativa e direcional de porta – 300x140mm:</u> Placa cortada a laser e router computadorizada de alta precisão em acrílico cast cristal de 2mm de espessura com aplicação de adesivo vinílico com impressão digital colorida resistente a água e raios UV de alta resolução em negativo. ACM Kynnar 500, ou similar, com 3mm de espessura na cor silver com aplicação de adesivo vinílico azul recortado eletronicamente, garantia contra desbotamento. Fixação com fita dupla face 3M de alta aderência.	100	un.	R\$ 64,96	R\$ 6.496,00
04	<u>Adesivos para placa indicativa de porta – 300x140 mm:</u> Adesivo vinílico com impressão digital colorida resistente a água e raios UV de alta resolução, recortado eletronicamente, garantia contra desbotamento.	330	un.	R\$ 13,70	R\$ 4.521,00
05	<u>Placa indicativa de serviço – 150x150mm:</u> Placa cortada a laser e router computadorizada de alta precisão em acrílico cast cristal de 2mm de espessura com aplicação de adesivo vinílico com impressão digital colorida resistente a água e raios UV de alta resolução em negativo. ACM Kynnar 500, ou similar, com 3mm de espessura na cor silver com aplicação de adesivo vinílico azul recortado eletronicamente, garantia	50	un.	R\$ 37,96	R\$ 1.898,00

	contra desbotamento. Fixação com fita dupla face 3M de alta aderência.				
06	<u>Adesivos para placa indicativa de serviço – 150x150mm:</u> Adesivo vinílico com impressão digital colorida resistente a água e raios UV de alta resolução, recortado eletronicamente, garantia contra desbotamento.	50	un.	R\$ 15,26	R\$ 763,00
07	<u>Placa indicativa aérea – 500x200mm:</u> Placa cortada a laser e router computadorizada de alta precisão em acrílico cast cristal de 2mm de espessura com aplicação de adesivo vinílico com impressão digital colorida resistente a água e raios UV de alta resolução em negativo. ACM Kynnar 500, ou similar, com 3mm de espessura na cor silver com aplicação de adesivo vinílico azul recortado eletronicamente, garantia contra desbotamento. Fixação com fita dupla face 3M de alta aderência e ferragens aéreas.	50	un.	R\$ 131,00	R\$ 6.550,00
08	<u>Adesivos para placa indicativa dupla aérea – 500x200mm:</u> Adesivo vinílico com impressão digital colorida resistente a água e raios UV de alta resolução, recortado eletronicamente, garantia contra desbotamento.	346	un.	R\$ 18,56	R\$ 6.421,76
09	<u>Placa indicativa de advertência – 300x300mm:</u> Placa cortada em router computadorizada de alta precisão em alumínio anodizado com 1mm de espessura com aplicação de adesivo refletivo recortado eletronicamente, fita dupla face 3M de alta aderência para fixação	150	un.	R\$ 72,91	R\$ 10.936,50
10	<u>Painel de informações 1000x1600mm:</u> Placa cortada a laser e router computadorizada de alta precisão em acrílico cast cristal de 2mm de espessura com aplicação de adesivo vinílico com impressão digital colorida resistente a água e raios UV de alta resolução em negativo. Painel de informações em ACM Kynnar 500, ou similar, com 3mm de espessura na cor silver com aplicação de adesivo vinílico azul recortado eletronicamente, garantia contra desbotamento, com quadro de cortiça, revestido com feltro azul para afixar de papéis. Fixação com fita dupla face 3M de alta aderência e parafusos antioxidantes.	20	un.	R\$ 1.522,37	R\$ 30.447,40

11	<u>Painel de informações 500x850mm:</u> Painel de informações em ACM Kynnar 500, ou similar, com 3mm de espessura na cor silver com aplicação de adesivo vinílico azul recortado eletronicamente, garantia contra desbotamento, com quadro em feltro azul. Fixação com fita dupla face 3M de alta aderência e parafusos antioxidantes.	20	un.	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
12	<u>Placa indicativa de informações gerais – 148x210mm:</u> Placa cortada em router computadorizada de alta precisão em alumínio anodizado com 1mm de espessura com aplicação de adesivo refletivo recortado eletronicamente, fita dupla face 3M de alta aderência para fixação.	300	un.	R\$ 82,68	R\$ 24.804,00
13	<u>Placa indicativa de informações gerais – 210x297mm:</u> Placa cortada em router computadorizada de alta precisão em alumínio anodizado com 1mm de espessura com aplicação de adesivo refletivo recortado eletronicamente, fita dupla face 3M de alta aderência para fixação.	300	un.	R\$ 74,87	R\$ 22.461,00
14	<u>Adesivos orientativo de sustentabilidade – 70x30mm:</u> Adesivo vinílico com impressão digital colorida resistente a água e raios UV de alta resolução em negativo.	622	un.	R\$ 1,46	R\$ 908,12
15	<u>Adesivos orientativo de sustentabilidade – 140x140mm:</u> Adesivo vinílico com impressão digital colorida resistente a água e raios UV de alta resolução em negativo.	520	un.	R\$ 3,54	R\$ 1.840,80
16	<u>Adesivos orientativo de sustentabilidade – 280x280mm:</u> Adesivo vinílico com impressão digital colorida resistente a água e raios UV de alta resolução em negativo	20	un.	R\$ 34,96	R\$ 699,20
VALOR TOTAL DO GRUPO 1				R\$ 155.084,30	

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	<u>Confecção e instalação de caracteres gráficos,</u> tipo caixa alta (letras, vírgulas e acentos), em latão dourado e polido com aplicação de verniz, chapa bitola #20. Texto: “MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL” (2 vezes + 1 letra E)	71	un.	R\$ 639,14	R\$ 45.378,94

	<p>Medidas aproximadas: 60 cm de altura, 6 cm de profundidade, cada letra.</p> <p>Fixação: Fixação com buchas e parafusos na empena sul, do edifício Bloco "E" - Esplanada dos Ministérios e no Edifício Celso Furtado, SGAN 906 – Brasília/DF.</p>				
VALOR TOTAL DO GRUPO 2			R\$ 45.378,94		
VALOR GLOBAL DA ATA			R\$ 200.463,24		

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

3.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, é assinada esta Ata eletronicamente pelos representantes das partes, depois de lido e achado conforme e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ROMEU MENDES DO CARMO

Subsecretário de Administração, Substituto

ÁLVARO LOPES VIEIRA

Representante da Empresa Meta Sinalização Visual Eireli



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Lopes Vieira, Usuário Externo**, em 24/10/2019, às 11:15, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Subsecretário(a) de Administração, Substituto(a)**, em 25/10/2019, às 17:33, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1579021** e o código CRC **127938A9**.